

Mensagem nº 93 (SF)

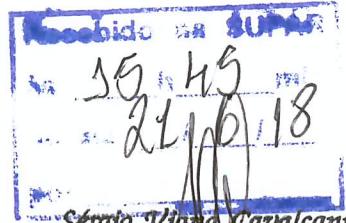
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 136, de 2018, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 20 de junho do corrente ano, que “Aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e seu Protocolo, adotado em Mendoza, em 21 de julho de 2017”.

Senado Federal, em 21 de junho de 2018.



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Sérgio Viana Cavalcante
Assessor
Subchefeia de Assuntos Parlamentares
Secretaria de Governo
Presidência da República